



TESOURO NACIONAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

3º QUADRIMESTRE DE 2018

Brasília
Dezembro de 2018

Brasília, de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2018, se encerra em 30 de janeiro do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja

finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2018.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Controladoria-Geral da União

SUMÁRIO

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal	5
Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	9
Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	11
Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito	12
Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	13
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	14
Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos	15

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.078.462	18.776.708	22.647.540	19.027.072	19.225.700	25.461.318	19.344.052	20.106.016	19.168.920	19.217.833	29.196.484	22.020.106	253.270.211	1.000.373
Pessoal Ativo	10.403.638	10.086.205	11.539.233	10.199.576	10.460.398	12.439.327	10.457.650	11.193.835	10.290.911	10.329.350	15.985.242	13.111.388	136.496.752	894.150
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.154.229	8.627.555	10.132.442	8.790.529	9.003.180	11.114.921	8.919.765	9.861.040	8.807.992	8.892.046	13.306.129	11.575.853	118.185.681	529.187
Obrigações Patronais	1.249.204	1.458.381	1.406.609	1.408.820	1.457.067	1.324.175	1.537.626	1.332.394	1.482.620	1.436.986	2.678.522	1.535.177	18.307.581	363.335
Benefícios Previdenciários	204	268	182	227	152	231	258	400	299	318	591	591	3.490	1.628
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.674.698	8.683.924	11.084.870	8.808.251	8.732.217	12.974.862	8.858.569	8.876.231	8.845.615	8.851.656	13.175.211	8.868.857	116.434.962	73.880
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.474.565	5.487.586	7.491.824	5.590.817	5.531.006	8.179.987	5.630.331	5.626.672	5.608.462	5.611.463	8.336.214	5.583.390	74.152.317	50.852
Pensões	3.200.108	3.196.312	3.593.021	3.217.409	3.201.186	4.794.851	3.228.213	3.249.534	3.237.129	3.240.168	4.838.973	3.285.443	42.282.348	23.028
Outros Benefícios Previdenciários	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	297	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	126	6.580	23.437	19.245	33.085	47.128	27.833	35.950	32.394	36.827	36.031	39.861	338.497	32.342
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.829.466	3.330.141	6.631.120	913.632	1.839.073	1.443.852	2.236.890	3.461.351	3.306.924	2.760.073	-174.994	1.837.838	30.415.367	176.099
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.440	59.262	207.144	97.331	38.182	36.316	37.561	50.687	59.207	70.804	73.755	78.736	834.424	13.592
Decorrentes de Decisão Judicial	111.964	158.501	3.798.272	222.439	439.282	205.496	338.790	1.186.288	247.658	258.962	280.479	304.231	7.552.363	130.636
Despesas de Exercícios Anteriores	77.174	31.889	45.465	24.782	15.790	42.158	63.784	38.026	21.869	96.349	30.071	22.589	509.947	22.248
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.614.888	3.080.488	2.580.239	569.080	1.345.819	1.159.882	1.796.755	2.186.350	2.978.190	2.333.957	-559.299	1.432.282	21.518.633	9.624
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.248.996	15.446.568	16.016.420	18.113.440	17.386.627	24.017.466	17.107.162	16.644.664	15.861.997	16.457.759	29.371.478	20.182.267	222.854.844	824.274

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		805.348.403	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		223.679.117	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100			27,774%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹		305.227.045	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		290.005.960	36,010%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		274.704.340	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.610	38.677	35.130	36.675	36.523	54.746	37.114	37.088	37.045	37.103	55.515	37.576	479.799	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.610	38.677	35.130	36.675	36.523	54.746	37.114	37.088	37.045	37.103	55.515	37.576	479.799	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.785	26.123	22.400	23.808	23.504	35.900	24.466	24.077	24.135	24.330	36.565	24.579	313.672	0
Pensões	12.825	12.554	12.702	12.867	12.952	18.845	12.648	13.011	12.909	12.736	18.950	12.997	165.996	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	28	0	66	0	0	0	0	37	0	0	131	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	373	116	93	327	392	66	231	35.547	35.076	35.703	46.887	12.046	166.856	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	66	0	0	0	0	37	0	0	104	0
Decorrentes de Decisão Judicial	111	116	93	66	66	66	231	36	2	0	60	76	923	0
Despesas de Exercícios Anteriores	261	0	0	262	260	0	0	0	0	0	0	0	783	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	35.511	35.074	35.666	46.826	11.969	165.046	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.237	38.561	35.036	36.347	36.130	54.680	36.883	1.541	1.968	1.399	8.628	25.530	312.943	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	805.348.403	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	312.943	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100		0,039%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	2.198.601	0,273%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	2.085.852	0,259%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,246%	1.981.157	0,246%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RO RAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.535	23.633	23.147	24.070	24.134	36.756	24.247	24.559	24.598	24.858	37.286	25.547	316.370	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.535	23.633	23.147	24.070	24.134	36.756	24.247	24.559	24.598	24.858	37.286	25.547	316.370	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.530	16.575	15.951	16.747	16.827	25.782	16.898	17.303	17.265	17.420	26.351	18.030	221.678	0
Pensões	7.005	7.058	7.196	7.223	7.263	10.974	7.137	7.256	7.324	7.438	10.935	7.516	94.324	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	100	44	0	212	0	10	0	0	2	368	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17	16	85	127	77	189	6.029	23.203	23.185	22.901	18.791	11.362	105.982	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	100	41	0	212	0	0	0	0	0	353	0
Decorrentes de Decisão Judicial	15	16	16	16	16	16	16	5	5	5	5	13	143	0
Despesas de Exercícios Anteriores	2	0	69	12	20	173	0	0	10	0	0	27	313	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	5.801	23.197	23.170	22.896	18.786	11.322	105.173	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.518	23.617	23.062	23.942	24.057	36.567	18.219	1.356	1.413	1.957	18.494	14.185	210.388	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	805.348.403	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	210.388	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V/IV) * 100		0,026%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.288.557	0,160%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.224.130	0,152%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,144%	1.159.702	0,144%

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.590.332	920.364	916.623	727.641	928.700	1.056.540	915.960	929.785	925.855	951.714	1.542.486	674.897	12.080.898	7.880	
Pessoal Ativo	875.634	532.703	464.974	421.635	526.577	582.994	521.706	522.932	511.864	528.045	855.525	450.070	6.794.658	2.399	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	852.179	519.688	464.999	395.383	513.712	569.983	508.729	509.986	498.903	515.145	855.577	411.239	6.615.523	2.163	
Obrigações Patronais	23.455	13.015	-25	26.252	12.865	13.010	12.977	12.946	12.961	12.900	-52	38.831	179.135	236	
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	714.699	387.661	451.649	306.007	402.122	473.547	394.254	406.853	413.991	423.669	686.961	224.827	5.286.240	5.481	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	651.836	345.307	407.843	262.176	358.092	410.147	350.288	362.248	369.501	379.096	617.806	180.180	4.694.522	665	
Pensões	62.862	42.354	43.806	43.831	44.030	63.400	43.966	44.605	44.490	44.573	69.155	44.647	591.718	4.816	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	971.227	41.828	55.695	53.102	66.086	53.130	52.640	62.222	61.713	54.413	-48.187	14.779	1.438.649	1.751	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	836	10.961	15.788	10.094	12.463	3.980	6.659	13.522	14.267	8.369	7.953	11.347	116.239	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	74	74	510	74	519	74	74	74	86	86	86	91	1.822	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	912.733	77	96	1.010	1	2	1.352	1.124	242	1.538	562	3.300	922.038	1.751	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	57.583	30.716	39.300	41.924	53.102	49.074	44.555	47.502	47.118	44.420	-56.787	42	398.550	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	619.105	878.536	860.928	674.540	862.614	1.003.410	863.320	867.562	864.142	897.301	1.590.673	660.118	10.642.249	6.129	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITELEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													805.348.403	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													10.648.378	-	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100														1,322%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)													17.717.665	2,200%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%													16.831.782	2,090%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%													15.945.898	1,980%	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.377.513.925	5.461.391.644	5.380.567.500	5.764.560.886	
Dívida Mobiliária	5.228.301.369	5.410.049.340	5.542.111.472	5.684.014.621	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	87.381.326	-4.202.866	-212.944.895	27.186.388	
Dívida Contratual	53.969.444	46.777.221	43.912.079	44.552.710	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	232.275	3.367.029	1.953.036	411.567	
Outras Dívidas	7.629.510	5.400.919	5.535.807	8.395.601	
DEDUÇÕES (II) *	2.332.078.740	2.382.126.976	2.354.975.357	2.561.056.707	
Ativo Disponível	1.043.663.743	1.049.541.625	1.071.182.805	1.277.458.512	
Haveres Financeiros	1.315.171.892	1.367.859.859	1.324.876.818	1.344.049.083	
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-26.756.895	-35.274.508	-41.084.266	-60.450.888	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.045.435.184	3.079.264.668	3.025.592.143	3.203.504.179	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	727.254.324	743.632.072	770.352.095	805.348.403	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	739,43%	734,42%	698,46%	715,78%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	418,76%	414,08%	392,75%	397,78%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> ²	-	-	-	-	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2018.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.377.513.925	5.461.391.644	5.380.567.500	5.764.560.886
Dívida Mobiliária	5.228.301.369	5.410.049.340	5.542.111.472	5.684.014.621
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	3.438.687.783	3.530.558.444	3.640.117.643	3.738.771.183
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.170.991	-2.281.274	-2.337.545	-2.417.144
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.671.151.537	1.753.084.968	1.756.747.348	1.806.878.012
Dívida Securitizada	8.896.978	7.560.786	6.761.440	6.498.247
Dívida Mobiliária Externa	111.736.062	121.126.417	140.822.586	134.284.323
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	87.381.326	-4.202.866	-212.944.895	27.186.388
Dívida Contratual	53.969.444	46.777.221	43.912.079	44.552.710
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	53.969.444	46.777.221	43.912.079	44.552.710
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	232.275	3.367.029	1.953.036	411.567
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	4.415.709	2.928.347	3.080.594	4.247.359
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.213.801	2.472.573	2.455.213	4.148.241
DEDUÇÕES (II)	2.332.078.740	2.382.126.976	2.354.975.357	2.561.056.707
Ativo Disponível	1.043.663.743	1.049.541.625	1.071.182.805	1.277.458.512
Depósitos do TN no BCB	1.041.295.806	1.046.740.001	1.068.285.894	1.274.111.968
Depósitos à Vista	2.367.937	2.801.625	2.896.911	2.711.227
Arrecadação a Recolher	0	0	0	635.317
Haveres Financeiros	1.315.171.892	1.367.859.859	1.324.876.818	1.344.049.083
Aplicações Financeiras	302.512.104	337.116.504	373.767.927	362.009.743
Disponibilidades do FAT	255.598.891	292.515.774	298.998.312	308.258.223
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	46.913.213	44.600.730	74.769.614	53.751.519
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	520.278.748	562.262.710	573.666.915	597.439.987
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	542.498.962	547.423.932	555.252.947	578.511.394
Créditos da Lei nº 8.727/93	9.735.316	9.490.882	9.198.161	7.986.196
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.118.271	5.141.224	5.779.018	5.892.756
Demais Dívidas Renegociadas	21.300.944	23.759.572	26.450.614	29.037.512
Ajustes para Perdas	-58.374.745	-23.552.900	-23.013.824	-23.987.870
Demais Ativos Financeiros	492.381.040	468.480.644	377.441.976	384.599.353
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0
Outros Créditos Bancários	500.513.830	476.613.435	385.574.767	389.513.297
Ajustes para Perdas	-8.132.790	-8.132.790	-8.132.790	-4.913.944
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-26.756.895	-35.274.508	-41.084.266	-60.450.888
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.045.435.184	3.079.264.668	3.025.592.143	3.203.504.179
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	727.254.324	743.632.072	770.352.095	805.348.403
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	739,43%	734,42%	698,46%	715,78%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	418,76%	414,08%	392,75%	397,78%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >²	-	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	175.951.616	182.528.346	206.472.608	197.186.182
Em Operações de Crédito Externas	91.240.653	95.966.850	113.360.190	106.449.839
Em Operações de Crédito Internas	84.710.963	86.561.496	93.112.418	90.736.343
AOS MUNICÍPIOS (II)	14.968.304	15.474.980	17.457.107	16.739.529
Em Operações de Crédito Externas	11.053.340	11.671.140	13.757.603	13.038.169
Em Operações de Crédito Internas	3.914.965	3.803.840	3.699.504	3.701.360
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	42.429.013	40.518.307	43.818.948	41.099.979
Em Operações de Crédito Externas	19.555.114	19.934.986	23.976.618	22.123.794
Em Operações de Crédito Internas	22.873.898	20.583.321	19.842.329	18.976.185
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	67.665.880	46.023.151	22.862.328	22.862.328
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	301.014.813	284.544.784	290.610.991	277.888.019
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	727.254.324	743.632.072	770.352.095	805.348.403
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	41,39%	38,26%	37,72%	34,51%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	436.352.594	446.179.243	462.211.257	483.209.042
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	392.717.335	401.561.319	415.990.131	434.888.138
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	175.951.616	182.528.346	206.472.608	197.186.182
Em Garantia às operações de Crédito Externas	91.240.653	95.966.850	113.360.190	106.449.839
Em Garantia às operações de Crédito Internas	84.710.963	86.561.496	93.112.418	90.736.343
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	14.968.304	15.474.980	17.457.107	16.739.529
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.053.340	11.671.140	13.757.603	13.038.169
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.914.965	3.803.840	3.699.504	3.701.360
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	30.270.053	16.239.731	16.922.529	16.381.671
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.396.155	7.614.923	8.644.923	8.603.630
Em Garantia às operações de Crédito Internas	22.873.898	8.624.808	8.277.606	7.778.041
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	24.204.223	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	245.394.195	214.243.057	240.852.244	230.307.382

FONT E: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS milhares	
	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	248.370.657	935.329.991
Mobiliária	246.687.006	932.756.809
Interna	246.687.006	927.809.580
Refinanciamento	99.707.477	534.976.579
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	145.464.137	388.747.279
Outras Internas - Extraorçamentárias	1.515.392	4.085.721
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	0	1.592.191
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	1.515.392	2.493.531
Externa	0	4.947.230
Refinanciamento	0	2.111.397
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	2.835.832
Contratual	1.683.651	2.573.182
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	1.683.651	2.573.182
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.683.651	2.573.182
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	805.348.403	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	787.994.287	97,85%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	786.402.096	97,65%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	1.592.191	0,20%
Concessão de Garantias ²	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III) ³	147.335.704	18,29%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ⁴	483.209.042	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI		

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009. Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, como ocorreu do 2º para o 3º Quadrimestre, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias.

³ No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁴ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E FLUXO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LDO - Lei nº 13.473, de 08/08/2017, art. 140

R\$

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - b - c - d - e)	(g)	(f - g)	(h)
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I)	136.279.016.745	2.870.226.522	15.118.733.919	24.636.453.412	27.769.745.305	65.883.857.586	31.930.446.589	33.953.410.997	10.927.851
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	1.353.084.524.974	1.350.649.091	40.214.774.726	23.689.490.608	114.290.710.679	1.173.538.899.870	47.643.081.045	1.125.895.818.825	197.653.367
1. Recursos vinculados à Educação	18.348.472.323	169.920.722	245.764.919	7.485.603.219	488.760.725	9.958.422.738	1.325.765.975	8.632.656.763	62.661
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	32.259.891.358	353.791.922	2.461.005.702	3.834.585.032	2.806.476.018	22.804.032.684	10.131.483.504	12.672.549.180	273.220
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	2.693.435.443	2.546.665	1.333.175.534	29.204	1.417.812.946	-60.128.907	9.650.582	-69.779.489	0
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	48.527.559.241	184.052	27.705.425.466	21.849	13.385.803.068	7.436.124.806	42.342.720	7.393.782.086	0
5. Recursos de Receitas Financeiras	163.715.244.183	215.028.411	43.168.766	5.399.957.708	5.668.798.765	152.388.290.533	1.081.156.126	151.307.134.407	10.221
6. Recursos de Operação de Crédito	715.126.258.922	1.844.883	5.249.761.667	1.813.544.366	48.406.585.183	659.654.522.823	11.862.116.929	647.792.405.893	0
7. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	1.339.418.295	7.470.979	247.934	24.214.830	303.125.047	1.004.359.504	24.902.712	979.456.792	0
8. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	15.067.376.046	0	0	7.644.399	1.463.487	15.058.268.160	7.473.984.003	7.584.284.156	170.357.552
9. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	306.297.582.525	599.061.455	3.176.224.738	5.123.890.002	23.525.826.415	273.872.579.915	15.691.678.492	258.180.901.423	26.949.713
10. Outros Recursos Vinculados	49.581.577.943	800.000	0	0	18.219.707.150	31.361.070.792	0	31.361.070.792	0
11. Recursos a Classificar	127.708.696	0	0	0	66.351.874	61.356.822	0	61.356.822	0
TOTAL (III) = (I + II)	1.489.363.541.718	4.220.875.613	55.333.508.645	48.325.944.020	142.060.455.984	1.239.422.757.456	79.573.527.634	1.159.849.229.823	208.581.218

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Notas:

- 1 As fontes de recursos foram agrupadas conforme o atributo Fonte de Recursos e, em alguns casos, de acordo o seu detalhamento para se adequar ao novo modelo do Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal. Mais informações estão na seção de Metodologia deste RGF.
2 Os recursos vinculados com insuficiência de caixa são compensados pelos recursos ordinários.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR		
Receita Corrente Líquida	805.348.403		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP	223.679.117	27,77%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	305.227.045	37,90%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	290.005.960	36,01%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	274.704.340	34,11%	
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP	312.943	0,04%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	2.198.601	0,27%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	2.085.852	0,26%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,246%	1.981.157	0,25%	
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP	210.388	0,03%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.288.557	0,16%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.224.130	0,15%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,144%	1.159.702	0,14%	
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.648.378	1,32%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	17.717.665	2,20%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	16.831.782	2,09%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	15.945.898	1,98%	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	3.203.504.179	397,78%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	277.888.018	34,51%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	483.209.042	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	147.335.704	18,29%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	483.209.042	60,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
DISPONIBILIDADE E RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Apurado	79.573.527.634	1.239.422.757.456	

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018**

PORTARIA Nº 495, DE 06 DE JUNHO DE 2017, DA STN, QUE APROVOU A 8ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pelo elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirizado), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal dos últimos doze meses, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
– Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03, 06 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

c) Excetuam-se os seguintes parâmetros relacionados aos gastos dos ex-Territórios:

Unidade Orçamentária	73113 – Recursos sob Supervisão do MPG
Plano Orçamentário	0003 (Roraima) e 0004 (Amapá)
Função Governo	09 – Previdência Social

Subfunção Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

d) Exceuem-se, também, os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são exceuados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, com filtro de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, mais os elementos de despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos

de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
 – Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Localizadores de Gasto relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Unidade Orçamentária	73113 – Recursos sob Supervisão do MPG
Plano Orçamentário	0003 (Roraima) e 0004 (Amapá)
Função Governo	09 – Previdência Social
Subfunção Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
 – Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou

pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se os parâmetros constantes do 2º passo.

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Mobiliária		
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	+89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	+89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	Crítérios	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado, e excetuando-se as operações intra-orçamentárias.</i>	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11111.50.XX	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata
	-11111.50.05	Poupança
	-11111.50.11	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	-11111.50.12	Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	Crítérios	
	<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	+89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	+89991.39.07	Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo
	+89991.39.08	Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo
	Crítérios	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>	
Dívida Securitizada	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo

	+89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	+89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	Crêditos	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>	
	+21211.02.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	+22211.01.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
Dívida Mobiliária Externa	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)		
	+21891.29.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	+21891.29.02	Custos das Operações Cambiais e Reservas
	+21894.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	+21895.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	-11381.30.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
Dívida Contratual		
Dívida Contratual de PPP	-	-
Demais Dívidas Contratuais	+21221.03.00	Empréstimos Externos – Em Contrato
	+21211.03.01	Crédito Securitizado
	+21211.03.03	Contratos de Empréstimos Internos
	+21211.07.00	Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	+21214.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	+21214.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	+21215.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	+21215.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	+21251.01.03	Juros Pro-Rata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	+21221.06.01	Débitos de Operações Especiais
	+21231.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	+21231.02.02	Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	+21241.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	+21254.01.03	Juros Pro-Rata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	+21255.01.03	Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	+22221.02.00	Empréstimos Externos – Em Contratos
	+22211.02.00	Empréstimos Internos – Em Contratos
	+21731.03.01	Instituições Financeiras
	+21731.06.02	Instituições Não Financeiras
	+21771.01.01	Instituições Financeiras
	+21735.04.02	Instituições Não Financeiras
	+22231.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	+22231.01.02	Financiamentos para Construção de Imóveis
	+21231.01.02	Financiamentos Internos
	+22241.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	+22731.04.01	Instituições Financeiras
	+22731.03.01	Instituições Financeiras
	+22771.01.01	Instituições Financeiras
	<i>Apenas os saldos que contenham ISF do Lançamento “P”. Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)</i>	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		
	+63110.00.00	RP Não Processados a Liquidar
	+63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	+63151.00.00	RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
	+63152.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado

+63120.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação
+63210.00.00	RP Processados a Pagar
+52211.01.01	Originário do OGU
+52211.02.01	Antecipação – LDO
+52211.02.09	Anulação da Antecipação – LDO
+52212.01.01	Originário do OGU
+52212.01.03	Originário do OGU – Suplementação Automática
+52212.02.01	Créditos Especiais Abertos
+52212.02.02	Créditos Especiais Reabertos
+52212.02.03	Créditos Especiais Reabertos – Suplementação
+52212.03.01	Créditos Extraordinários Abertos
+52212.03.02	Créditos Extraordinários Reabertos
+52212.03.03	Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação
+52219.01.00	Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas
+52219.03.00	Dotação Transferida
+52219.04.00	Cancelamento de Dotações
+52219.01.01	Acréscimo
+52219.01.09	Redução
+52219.02.01	Acréscimo
+52219.02.09	Redução
+52219.03.01	Acréscimo
+52219.03.09	Redução
-62213.03.00	Crédito Empenhado Liquidado e Pago

Critérios

Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".

Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)

+21891.26.00	Entidades Credoras – Federais
+22891.16.00	Obrigações Junto a Entidades Federais
+22731.04.01	Instituições Financeiras

Critérios

Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) e ISF do Lançamento "P"

Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos

21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais
21314.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados
21315.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios
21121.01.00	Benefícios Previdenciários
21141.98.00	Outros Encargos Sociais
21144.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Estados
21145.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Municípios
21111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios
22311.01.00	Fornecedores Nacionais
21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições

Critérios

Apenas ISF do Lançamento "P"

DEDUÇÕES

Ativo Disponível

Depósitos do TN no BCB

+11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
+11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
+11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública

Depósitos à Vista

+11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
+11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
+11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
+11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
+11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo

Critérios

Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".

Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	+11121.XX.XX +11111.19.XX +11111.50.11 +11241.01.XX +11351.07.XX +11351.11.XX +11351.12.XX +11351.13.XX +11351.14.XX +11351.15.XX +11351.16.XX +11354.07.XX +11355.07.XX +12111.03.XX +1211403.XX +1211503.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras Bancos Conta Movimento – Demais Contas Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU Empréstimos Concedidos a Receber Depósitos Especiais Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste Depósitos Especiais no FAT no BNDES Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica Depósitos Especiais no FAT na FINEP Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia Depósitos Especiais – Estados Depósitos Especiais – Municípios Empréstimos e Financiamentos Concedidos Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
Critérios		
<i>Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>		
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
	+11121.51.00 -11111.02.XX -11111.03.XX -11111.04.XX -11121.02.00 -11121.03.00 -11121.50.00 -11121.52.00 -11111.19.XX -122XX.XX.XX -123XX.XX.XX -124XX.XX.XX -125XX.XX.XX - Disp. do FAT	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional Conta Única – Subconta Fundo do RGPS Conta Única – Subconta Dívida Pública Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916) Investimentos Imobilizado Intangível Diferido Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
Critérios		
<i>Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"</i>		
	+11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no Siafi.	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	+11241.01.00 +11241.04.01 +11241.06.00 +11244.01.00 +11244.04.01 +11244.06.00 +11245.01.00 +11245.04.01 +11245.06.00	Empréstimos Concedidos a Receber Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT Resíduo de Empréstimos Concedidos Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios

+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.

Créditos da Lei nº 8.727/93

+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.

Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)

+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados

+11381.42.00 Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados
+11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).

Demais Dívidas Renegociadas	+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
	+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
	+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
	+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
	+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
	+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
	+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
	+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados
	+11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.

Ajustes para Perdas	+12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa
	+12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	+12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	+11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	+11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	+12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.

Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	+11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	+11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	+11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	+11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	+11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	+12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	+12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	+12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	+12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios

Critérios

Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	<p><i>Apenas os saldos contábeis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" e 170526 – “COFIS – Projeto Bird”</i></p> <p>+11291.04.01 Perda Estimada em Créditos Concedidos</p> <p>+12111.99.04 Ajuste de Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</p> <p>Critérios</p> <p><i>Apenas os saldos contábeis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" e 170526 – “COFIS – Projeto Bird”</i></p>
<hr/>	
(-) Restos a Pagar Processados	<p>+62292.01.03 Empenhos Liquidados a Pagar</p> <p>+63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar</p> <p>+63210.00.00 RP Processados a Pagar</p> <p>+62292.01.07 Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP</p> <p>Critérios</p> <p><i>Excetuam-se os valores da Ação 0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas” para evitar dupla contagem pois já constam na linha “Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)”.</i></p> <p>+62292.01.02 Empenhos em Liquidação</p> <p>+62292.01.06 Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP</p> <p>+63120.00.00 RP Não Processados a Liquidar em Liquidação</p> <p>Critérios</p> <p><i>Excetuam-se os valores da Unidade Gestora 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública</i></p>

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º. A metodologia utilizada é baseada na definida pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV), conforme a Nota Técnica nº 002/2019/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN/MF-DF, de 22 de janeiro de 2019, transcrita a seguir. No entanto, os valores do demonstrativo diferem do encaminhado pela CODIV neste e no último quadrimestre. Parte da diferença está sendo explicada nesta seção; a outra se refere às garantias e contragarantias concedidas por meio de fundos e programas, que não estão contempladas na referida Nota Técnica. Os valores do demonstrativo refletem os valores contidos no SIAFI para toda a União no fechamento do exercício de 2018.

“1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2018, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495, de 2017.

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/12/2018 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 3º quadrimestre de 2018, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 258,23 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 143,91 bilhões, equivalente a 55,7% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 114,32 bilhões, 44,3% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor aproximado de R\$ 12,16 bilhões (4,5%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se redução de R\$ 2,96 bilhões (2,5%), em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas, por sua vez, sofreu diminuição de R\$ 9,19 bilhões (6,0%) durante o 3º quadrimestre de 2018.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/1989 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas nos casos de dispensa de contragarantias elencados acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2018 são elencadas no Anexo III.

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no anexo IV desta Nota.

16. Os relatórios e informações considerados nesta Nota e nos demonstrativos anexos referem-se aos valores e saldos devedores apurados em 31/12/2018. Os valores apresentados no demonstrativo para as garantias e as contragarantias, externas e internas, diferem dos respectivos saldos apresentados no SIAFI, no balancete de dezembro de 2018, em virtude de a atualização dos saldos de alguns contratos garantidos terem ocorrido em data posterior ao fechamento do mês em questão. Essa diferença é eliminada no SIAFI através da atualização dos saldos contábeis efetuada por meio da emissão da Nota de Sistema 2018NS001533, com reflexo contábil a partir 01/01/2019.

17. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT”.

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º – Anexo I

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	175.951.615,83	183.340.988,34	208.189.788,79	199.093.739,86
Em Operações de Crédito Externas	91.240.652,98	96.192.069,29	114.536.108,70	107.656.121,30
Em Operações de Crédito Internas	84.710.962,85	87.148.919,05	93.653.680,09	91.437.618,56
AOS MUNICÍPIOS (II)	14.968.304,38	15.482.435,21	17.751.829,79	17.332.998,99
Em Operações de Crédito Externas	11.053.339,80	11.670.935,80	13.967.357,44	13.451.201,59
Em Operações de Crédito Internas	3.914.964,58	3.811.499,41	3.784.472,35	3.881.797,40
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	36.446.724,12	34.401.248,14	36.604.352,78	34.071.721,96
Em Operações de Crédito Externas	13.950.589,65	14.048.722,18	17.071.464,07	15.284.021,46
Em Operações de Crédito Internas	22.496.134,47	20.352.525,96	19.532.888,71	18.787.700,50
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	5.982.288,45	6.298.986,09	7.837.525,17	7.728.093,12
Em Operações de Crédito Externas	5.604.524,81	5.971.499,27	7.528.034,03	7.518.964,65
Em Operações de Crédito Internas	377.763,64	327.486,82	309.491,15	209.128,47
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	233.348.932,78	239.523.657,78	270.383.496,53	258.226.553,93
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	175.951.615,83	183.340.988,34	208.189.788,79	199.093.739,86
Em Garantia às operações de Crédito Externas	91.240.652,98	96.192.069,29	114.536.108,70	107.656.121,30
Em Garantia às operações de Crédito Internas	84.710.962,85	87.148.919,05	93.653.680,09	91.437.618,56
DOS MUNICÍPIOS (VII)	14.968.304,38	15.482.435,21	17.751.829,79	17.332.998,99
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.053.339,80	11.670.935,80	13.967.357,44	13.451.201,59
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.914.964,58	3.811.499,41	3.784.472,35	3.881.797,40
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	11.122.520,64	10.044.934,02	9.707.933,82	9.073.068,89
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.791.629,78	1.728.659,08	1.739.768,58	1.502.611,75
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.330.890,86	8.316.274,94	7.968.165,24	7.570.457,14
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	5.982.288,45	6.298.986,09	7.837.525,17	7.728.093,12
Em Garantia às operações de Crédito Externas	5.604.524,81	5.971.499,27	7.528.034,03	7.518.964,65
Em Garantia às operações de Crédito Internas	377.763,64	327.486,82	309.491,15	209.128,47
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	208.024.729,30	215.167.343,66	243.487.077,57	233.227.900,86

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º – Anexo II

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
--	--------------------	----------------------	-----------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Externa					12.158.959.858,01	12.320.063.104,20	15.331.695.488,17	13.781.409.714,26
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					11.626.355.882,32	11.879.252.005,04	14.867.880.769,28	13.669.273.332,82
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BID1374/OC-BR	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	837.337.500,00	881.153.437,50	930.442.500,00	-
BID 3866/OC-BR	10/11/2017	15/10/2042	USD	750.000.000,00	1.654.000.000,00	1.740.550.000,00	3.101.475.000,00	2.906.100.000,00
BID1608/OC-BR	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.654.000.000,00	1.631.765.625,00	1.938.421.875,00	1.695.225.000,00
BID1860/OC-BR	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.067.500.000,00	2.066.903.125,00	2.455.334.375,00	2.179.575.000,00
BID2023/OC-BR	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.377.625.000,00	2.393.256.250,00	2.843.018.750,00	2.542.837.500,00
BID2236/OC-BR	13/12/2010	13/12/2030	USD	1.000.000.000,00	2.687.750.000,00	2.828.393.750,00	3.230.703.125,00	2.906.100.000,00
BID4358/OC-BR	01/08/2018	15/07/2043	USD	600.000.000,00	-	-	-	1.157.293.222,58
BIRD7964-BR	05/12/2011	15/04/2034	USD	50.000.000,00	55.283.773,87	58.162.156,00	69.092.517,80	63.064.623,04
JBIC 042889 - BNDES - MCP III	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	156.759.037,10	135.845.261,62	157.610.912,30	112.797.758,73
NIB PIL-3497/404242	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	56.708.571,35	59.675.999,92	59.075.714,18	44.283.428,46
NIB PIL-4857/413383	13/10/2010	14/12/2020	USD	60.000.000,00	79.392.000,00	83.546.400,00	82.706.000,00	61.996.800,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					532.603.975,69	440.811.099,16	463.814.718,89	112.136.381,44
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais								
BID841/OC-BR	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	191.466.475,69	201.485.474,16	179.512.843,89	112.136.381,44
BID1125/OC-BR	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	341.137.500,00	239.325.625,00	284.301.875,00	-
Interna					13.165.243.606,65	12.036.251.020,67	11.564.723.471,92	11.217.243.363,24
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					13.165.243.606,65	12.036.251.020,67	11.564.723.471,92	11.217.243.363,24
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BNDES - 2010578	14/04/2010	15/04/2030	BRL	5.916.460.013,00	3.450.454.648,39	3.420.836.608,57	3.258.504.288,94	3.184.437.937,72
BNDES - 2010589	30/11/2010	17/04/2034	BRL	3.468.868.873,04	2.903.321.723,54	2.843.111.836,28	2.789.141.367,46	2.737.330.317,50
BNDES - 2011655	07/04/2011	15/07/2021	BRL	1.000.000.000,00	421.410.087,38	381.920.737,40	343.394.389,58	304.990.981,00
BNDES - 2011712	06/12/2011	17/01/2022	BRL	2.000.000.000,00	1.093.854.082,25	879.995.020,88	788.582.301,73	697.438.222,92
BNDES - 2013911	01/10/2013	15/01/2024	BRL	3.000.000.000,00	3.100.839.815,37	2.322.656.884,75	2.192.127.660,06	2.062.920.408,80
BNDES - 2014016	16/12/2014	15/01/2026	BRL	2.000.057.050,30	2.195.363.249,72	2.187.729.932,79	2.192.973.464,15	2.230.125.495,30
Total geral					25.324.203.464,66	24.356.314.124,87	26.896.418.960,09	24.998.653.077,50

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS COM GARANTIA DA UNIÃO

Contratação de Operações de Crédito Externas com Garantia da União – Anexo III

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2018	CFA010352 - CFA010356	CAF	Município de Fortaleza - CE	04/06/2018	USD	83.250.000,00	Programa Fortaleza - Cidade com Futuro
2018	BID4302/OC-BR	BID	Município de Salvador - BA	26/06/2018	USD	67.500.000,00	Novo Mané Dendê
2018	BIRD8818-BR	BIRD	Município de Salvador - BA	11/07/2018	USD	125.000.000,00	Projeto Salvador Social
2018	BID3708/OC-BR	BID	Município de Santo André - SP	16/07/2018	USD	25.000.000,00	Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André
2018	BID4358/OC-BR	BID	FINEP	01/08/2018	USD	600.000.000,00	Programa Inovar como Indutora do Crescimento Brasileiro em Setores Estratégicos
2018	CFA010450	CAF	Município de Hortolândia-SP	05/09/2018	USD	42.000.000,00	Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável
2018	BRA 18/2017	FONPLATA	Município de Joinville - SC	27/09/2018	USD	40.000.000,00	Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville
2018	CFA010491 - CFA010502	CAF	Município de Teresina - PI	28/09/2018	USD	45.982.658,96	Programa Teresina Sustentável

2018	CFA010505	CAF	Município de Sorocaba - SP	09/10/2018	USD	70.000.000,00	Programa Ambiental e de Otimização Viária de Sorocaba - Mobilidade Total
2018	BID4436/OC-BR	BID	Estado do Ceará - CE	17/10/2018	USD	70.000.000,00	Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO II
2018	CFA010521 - CFA010552	CAF	Município de Caucaia - CE	17/10/2018	USD	80.000.000,00	Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia
2018	BRA 21/2018	FONPLATA	Município de Itajaí - SC	30/10/2018	USD	62.500.000,00	Programa Itajaí 2040 - Moderna e Sustentável
2018	BID4404/OC-BR	BID	CELESC	31/10/2018	USD	276.051.000,00	Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética
2018	BID4445/OC-BR	BID	Município de Maracanaú - CE	16/11/2018	USD	31.784.500,00	Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú
2018	CFA010569	CAF	Município de Sobral - CE	14/11/2018	USD	50.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral
2018	CFA010637 - CFA010639	CAF	Município de Salvador - BA	18/12/2018	USD	60.700.000,00	Programa de Requalificação Urbanística - PROQUALI
2018	BID4444/OC - BR	BID	Município de João Pessoa - CE	20/12/2018	USD	100.000.000,00	Programa João Pessoa Sustentável
2018	CFA010634	CAF	Município de Maceió - AL	20/12/2018	USD	70.000.000,00	Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió
2018	CFA010641	CAF	Município de Palmas - TO	28/12/2018	USD	60.870.000,00	Programa de Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
HONRAS DE AVAL

Garantias Honradas – Anexo IV

Mutuário	R\$ milhões								
	2016	2017	1Qdm de 2018	2Qdm de 2018	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
Administração Estadual	2.361,87	4.031,34	757,42	2.056,64	449,12	301,37	627,09	613,95	4.805,60
Estado do Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	743,51	1.431,50	338,42	291,88	618,11	604,47	4.027,89
Estado de Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado de Roraima	27,42	41,89	13,91	16,50	5,64	9,49	8,97	9,48	64,00
Estado de Goiás	-	-	-	-	33,59	-	-	-	33,59
Estado de Minas Gerais	-	-	-	553,15	-	-	-	-	553,15
Estado do Piauí	-	-	-	55,49	71,47	-	-	-	126,95
Administração Municipal	15,81	28,49	8,75	2,18	-	-	2,19	4,36	17,49
Pref. Natal - RN	10,93	28,49	8,75	2,18	-	-	2,19	4,36	17,49
Pref. Chapecó-SC	2,27	-	-	-	-	-	-	-	-
Pref. Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	-	-	-	-	-	-
Pref. Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	2.377,68	4.059,83	766,17	2.058,83	449,12	301,37	629,28	618,32	4.823,09

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Operações de Crédito – é a soma das Operações Mobiliárias e Contratuais:

b) Operações de Crédito Mobiliárias – é a soma das Operações com Títulos Internas e Externas:

– Operações Internas – é a soma do Refinanciamento, da Assunção e Reconhecimento de Dívidas, de Outras Operações Orçamentárias e de Outras Extra-Orçamentárias:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receitas 21110021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC, 21110022 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR, 81110021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC e 81110022 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR.

Assunção e Reconhecimento de Dívidas: Contas Contábeis 89611.03.09 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – CP e 89611.03.10 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – LP.

Outras Operações Orçamentárias: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21110031 – TÍTULOS DA DIVIDA AGRARIA-TDA-PRINCIPAL e 21110011 – TÍTULOS DE RESPON.S.TES.NAC.-MERC.INT.-PRINC.

Outras Operações Extra-Orçamentárias:

Aportes ao BACEN: Contas Contábeis 89611.03.03 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – CP e 89611.03.04 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – LP.

Aportes em Empresas: Contas Contábeis 89611.03.11 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – CP e 89611.03.12 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – LP.

Demais Extra-Orçamentárias: Contas Contábeis 89611.03.01 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – MERCADO, 89611.03.02 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – MERCADO, 89611.03.05 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – TDA e 89611.03.06 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – TDA.

– Operações Externas – é a soma dos Refinanciamentos e Outras Operações Externas:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-PRINC e 21210021 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-MUL.JUR.

Outras Operações Externas: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210011 – TÍTULOS DE RESPON.S.TES.NAC.-MERC.EXT.-PRINC e 21210012 – TÍTULOS DE RESPON.S.TES.NAC.-MERC.EXT.-MUL.JUR, somadas com as Contas Contábeis 89611.03.07 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – EXTERNO e 89611.03.08 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – EXTERNO.

c) Operações de Crédito Contratuais – é a soma das Operações Contratadas Internas e Externas:

– Operações Internas – é a soma das Aberturas de Crédito e de Outras Operações Internas:

Abertura de Crédito: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21120011 – OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTERNO-PRINC e 21120012 - OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-MUL.JUR.

Outras Operações Internas: Conta Contábil 21211.03.98 – OUTROS CONTRATOS – EMPRÉSTIMOS INTERNOS.

– Operações Externas – é a soma das Abertura de Créditos Orçamentários e Extra-Orçamentários e de Outras Operações Contratuais Externas:

Abertura de Crédito – Orçamentários: Contas Contábeis Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220011 – OP.DE CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-PRINC e 21220012 - OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-MUL.JUR.

Abertura de Crédito – Extra-Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21190011 – OUTRAS OPER.DE CREDITO-MERCADO INTERNO-PRINC. e 21290011 – OUTRAS OP.DE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINC.

d) Receita Corrente Líquida – RCL: extraída do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

e) Amortização/Refinanciamento do Principal das Dívidas: Contas Contábeis 62213.03.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR, 62213.04.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO, 62213.06.00 – CREDITO EM LIQUIDACAO INSCRITO EM RPNP, 62213.07.00 – CRÉDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP e 62213.05.00 – CRÉDITO A LIQUIDAR INSCRITO EM RPNP, com filtro de Grupo de Despesa 6 – AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA.

f) Concessão de Garantias: retirada do Anexo 3 deste RGF, sendo que se a concessão de garantias líquida de um quadrimestre para o outro for negativa, essa linha virá zerada, uma vez que não se fala de concessão negativa de garantias. Entretanto, a fonte de informação usada não permite discriminar se tais valores são de operações realizadas exclusivamente da União, de modo que como a diferença não afeta o limite, optou-se por manter essa célula zerada.

5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo 5

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo, exceto os Órgãos Ministério Público da União (34000) e Conselho Nacional do Ministério Público da União (59000);

Composição das colunas do relatório:

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			(a)	+ 1.1.1.0.0.00.00 (“Caixa e Equivalentes de Caixa”) com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a “F”. + Valor positivo da equação “8.2.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber) – 8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	(b)	+ 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); + 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar).
		Do Exercício	(c)	+ 6.3.2.7.0.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício).
	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		(d)	+ 6.3.1.1.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar); + 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); + 6.3.1.5.1.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); + 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados).
	Demais Obrigações Financeiras		(e)	+ 2.0.0.0.0.00.00 com filtro “ISF Lançamento” igual a “F”; - Colunas “b” e “c”; - 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); - 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); - 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação); + Valor positivo da equação “8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição)”. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar) – 8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)			(f) = (a – (b + c + d + e))	Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna “a” (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas “b”, “c”, “d” e “e”.
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO				+ 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)				+ 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhes:

Linhas Agregadas	Fonte de Recursos		Fonte Detalhe	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS	00	RECURSOS ORDINARIOS		
	29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	=	017001; 032281; 392070
	78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	=	980000
	86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	=	711010; 980000
	97	DIVIDENDOS ± UNIAO		
	98	DESVINCULACAO DE RECURSOS		
	99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL		
1. Recursos vinculados à Educação	12	DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	EXCETO	150071
	36	RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	=	261010
	42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	=	261010
	86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	=	261010
	93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SALE.EDUC.		
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF		
	17	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTARIAS MONTEPIO CIVIL		
	18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	=	033907; 033908; 033909
	22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		
	23	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES		
	36	RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	=	369010
	39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	=	191372; 209262
	40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	=	117431; 171431
	51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		
	53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL		
	55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA		
	84	CONTRIBUICOES S/REMUN.DEV.AO TRABALHADOR-FGTS		
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR		
	69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.		

4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	54	RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL		
	86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	=	559020
5. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	07	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		
	52	RESULTADO DO BACEN		
	59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS		
	60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO		
	61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO		
	66	RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	=	041000
	67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE		
	71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB		
	73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.		
	88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL		
6. Recursos de Operação de Crédito	89	REC. OPER. OF. CRED - RETORNO REF. DIV. CLUB. PARIS		
	43	REFINANCIAMENTO DA DIV.PUBL.MOBIL.FEDERAL		
	44	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL		
	46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA		
	47	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVIÇOS		
	48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-EM MOEDA		
	49	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-BENS/SERVICOS		
7. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA		
	62	RECURSOS PRIMÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
	63	RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
	65	ALIENÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO FND		
8. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		
	01	IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		
	11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.-CIDE	=	017337
	13	CONTRIBUCAO DO SALARIO-EDUCACAO	=	150071
	18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	=	033905; 033910
	19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO		
	29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	=	442081; 442082
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	=	001198; 032000; 032001	

	41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	=	032000
	42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	=	032284; 032290
	45	REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	=	731040; 731041
9. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE		
	11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.-CIDE	EXCETO	017337
	15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA		
	16	REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA		
	18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	EXCETO	033905; 033907; 033908; 033909; 033910
	20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS		
	27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO		
	29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	EXCETO	017001; 032281; 392070; 442081; 442082
	30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL		
	31	SELOS DE CONTROLE,LOJAS FRANCAS-FUNDAF		
	32	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF		
	33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO		
	34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	EXCETO	001198; 032000; 032001
	35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE		
	37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL. DOS COMB. AUTOM.		
	39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	EXCETO	191372; 209262
	40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	=	171432
	41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	EXCETO	32000
	42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	EXCETO	032284; 032290; 261010
	45	REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	EXCETO	731040; 731041
	50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		
	57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		
	58	FONTE EXCLUÍDA EM 2018 E SUBSTITUÍDA PELA 32		
	72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS		
	74	TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD		
	75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS		
	76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		
	78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	EXCETO	980000
	79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA		

	80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS		
	81	RECURSOS DE CONVENIOS		
	82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES		
	83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS		
	85	DESV. PARCIAL DE REC. DA COTA - PARTE COMP. FINAN.		
	86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	EXCETO	711010; 980000; 261010; 559020
	92	SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOIRO		
	94	DOACOES PARA COMBATE A FOME		
	95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS		
	96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC		
10. Outros Recursos Vinculados	09	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		
	36	RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	EXCETO	369010; 261010
	66	RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	EXCETO	041000
	90	RECURSOS DIVERSOS		
		Demais códigos contidos no Tesouro Gerencial que não se encaixam nas demais fontes.		
11. Recursos a Classificar	77	RECURSOS A CLASSIFICAR		

6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.